CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 094/2012

"Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, relativa ao Exercício de 2001"

A Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Faz saber que a Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

***Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, referente ao exercício de 2001 da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal Padre Fábio de Paiva Gardoni, nos termos do parecer prévio a favor, com ressalva, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Sessão do dia 24/07/2012, Processo Nº660.559.*

***Art. 2º** - A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para que produza seus efeitos jurídicos e legais.*

***Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

***Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 19 de Novembro de 2012.

Vereadora – Alci Luzia Marliere Navarro
= Presidente =

Vereador – Fernando Luiz Nunes Apolinário
= Vice-Presidente =

Vereador – Adriano Aloísio Amaro
= 1º Secretário =

Vereador – Edmar Morelo
= 2º Secretário =

JUSTIFICATIVA

Na Sessão Ordinária do dia 20/09/2012, foi levado ao conhecimento do Plenário, a correspondência do Tribunal de Contas do Estado emitindo parecer prévio sobre as contas do Município de Tocantins, exercício de 2001, processo nº 660.559 atendendo dispositivos legais.

O Projeto de Resolução Nº 094/2012, vem ao encontro dos trâmites para decisão final do julgamento das contas daquele exercício devendo as comissões permanentes emitir seus pareceres com maior brevidade.